

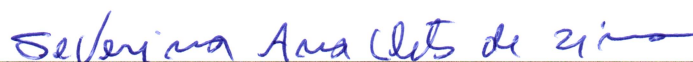


ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE ALHANDRA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA-IPEMAD
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COI

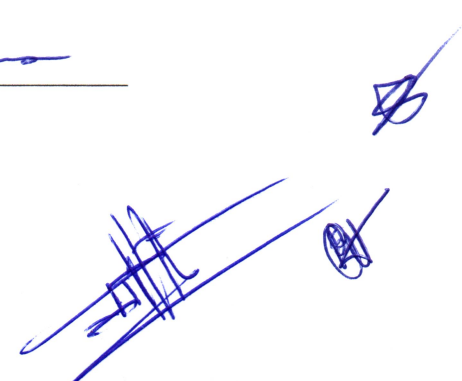
**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS -
COI**

Aos 12 dias do mês de junho de 2025, às 09h00, compareceram, a sede do Instituto de Previdência, após convocação, OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COI, qual seja, a presidente Severina Anacleto de Lima e os membros: Suély Rodrigues Carneiro de Souza e Juraci Marques Ferreira Filho. A presidente deu início à sessão dando boas-vindas a todos os presentes, em seguida apresentou a ordem do dia, contendo os seguintes itens: **a) Alocação de Recursos.** A presidente passou a palavra a Sra. Suély Rodrigues, gestora de recursos, a qual comunicou aos presentes que, após análise, constatou acúmulo de recursos no fundo BB Fluxo (conta previdenciária). Considerando a necessidade de adequação ao percentual estabelecido na Política de Investimentos vigente, e para evitar o desenquadramento da carteira, a Sra. Suély encaminhou solicitação formal, por meio de e-mail (anexo a esta ata), à assessoria de investimentos Lema, requerendo a realocação dos recursos disponíveis no fundo BB Fluxo para a Caixa Econômica Federal, mantendo-se no BB apenas o valor necessário para cobrir a folha de pagamento, estimado em aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Verificou-se que o total disponível no fundo BB Fluxo é de R\$ 4.644.044,01 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e um centavo), sendo assim, o valor a ser transferido corresponde a R\$ 3.644.044,01 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e um centavo). Foi solicitado à assessoria Lema a indicação de um fundo de investimento na Caixa Econômica Federal compatível com o perfil e objetivos da instituição. Em resposta ao e-mail enviado (também anexo a esta ata), a assessoria apresentou sugestão de aplicação do referido montante no fundo **FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF**, classificado como referenciado ao CDI, enquadrado no Art. 7º, inciso III, alínea "a" da Resolução CMN nº 4.963/2021. A recomendação observa as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021, Resolução CVM nº 175/2022 e Portaria MTP nº 1.467/2022, respeitando o perfil institucional do RPPS e os limites regulamentares vigentes. A migração ocorre entre fundos da mesma classe — ambos referenciados ao CDI — preservando a estratégia conservadora da carteira, com baixa volatilidade, liquidez diária e previsibilidade de retorno. A escolha do fundo indicado baseia-se no cenário macroeconômico atual, com a taxa Selic em 14,75% ao ano, o maior patamar dos últimos anos, o que favorece a rentabilidade de estratégias vinculadas ao CDI. Após análise e discussão ficou decidido iniciar os ajustes necessários nesta data, todos os membros presentes manifestaram concordância com a realocação proposta, tendo sido a operação aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Alhandra-PB, de 13 de Junho de 2025.

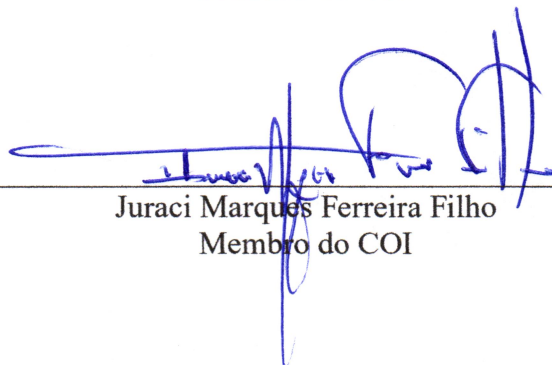


Severina Anacleto de Lima
Presidente do COI



Suíly Rodrigues C. Souza

Suíly Rodrigues Carneiro de Souza
Membro do COI



Juraci Marques Ferreira Filho
Membro do COI



Ipemad alhandra <ipemad2020@gmail.com>

Solicitação de Realocação de Recursos e Sugestão de Fundo

1 mensagem

Ipemad alhandra <ipemad2020@gmail.com>

10 de junho de 2025 às 09:37

Para: rodolpho@lemaef.com.br

Olá, Rodolfo.

Tudo bem?

Gostaríamos de solicitar a realocação dos recursos atualmente disponíveis no BB Fluxo para a Caixa Econômica Federal. Desejamos manter no BB apenas o valor necessário para cobrir a folha de pagamento, aproximadamente R\$ 1.000.000,00.

Atualmente, temos um total de R\$ 4.644.044,01 disponíveis, portanto, o valor a ser transferido seria em torno de R\$ 3.644.044,01.

Além disso, gostaríamos de receber uma sugestão de fundo na Caixa que seja compatível com nosso perfil e objetivos.

Ficamos no aguardo do retorno com as orientações.

Obrigada,

Suély Rodrigues



Ipemad alhandra <ipemad2020@gmail.com>

[LEMA] - Alhandra - PB - Sugestão de Alocação - 5/2025

1 mensagem

Wallyson <wallyson@lemaef.com.br>

11 de junho de 2025 às 11:01

Para: Ipemad alhandra <ipemad2020@gmail.com>

Cc: Rodolpho Malafaia <rodolpho@lemaef.com.br>, Bianca Gurgel <bianca@lemaef.com.br>

Prezados, bom dia! Tudo bem?

Conforme solicitado, envio abaixo a sugestão de aplicação para o montante de R\$ 3.644.044,01, atualmente alocado no BB Fluxo, com destinação à Caixa Econômica Federal. A recomendação foi elaborada com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, Resolução CVM nº 175/2022 e Portaria MTP nº 1.467/2022, observando o perfil institucional do RPPS e os limites regulamentares vigentes.

A migração ocorre entre fundos da mesma classe — ambos referenciados ao CDI — preservando a estratégia conservadora da carteira, com baixa volatilidade, liquidez diária e previsibilidade de retorno. O fundo indicado é o FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF, enquadrado no Art. 7º, inciso III, alínea "a" da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que garante sua compatibilidade com a política de investimentos do RPPS, sem alteração de perfil de risco. A sugestão está amparada pelo atual cenário macroeconômico, que apresenta uma Selic em 14,75% ao ano, o maior patamar dos últimos anos. Esse ambiente de juros elevados favorece estratégias baseadas em ativos atrelados ao CDI, reforçando a adequação da migração indicada como medida prudente e alinhada às diretrizes da gestão pública previdenciária.

MOVIMENTAÇÕES

RESGATES		
CNPJ	NOME	VALOR R\$
13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 3.644.044,01
TOTAL		R\$ 3.644.044,01

APLICAÇÕES		
CNPJ	NOME	VALOR R\$
23.215.008/0001-70	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	R\$ 3.644.044,01
TOTAL		R\$ 3.644.044,01

Atenciosamente,



WALLYSON DIÓGENES

NUCLEO TÉCNICO

85 99868.3664 lemaef.com.br

lemaconsultoria



LEMA PARA TODOS OS RISCOS

A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.